

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2026.

INEXIGIBILIDADE nº: 010/2026

O Prefeito Municipal de Tocantinópolis/TO, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular encerramento da fase de instrução processual, com fulcro no **Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, resolve:

Artigo 1º – ADJUDICAR o objeto do presente processo administrativo, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, **“Empresa Arthur Reile Produções Artísticas** inscrita no CNPJ nº **54.473.832/0001-54** sediada na Q ACSO 1 Avenida JK Lote 41, Edifício JK Business, Sala 1702, Plano Diretor Sul, Palmas- TO, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **Jimmy Reile Nogueira**, portador da Carteira de Identidade nº 3353214– SSP/GO e do CPF sob nº 778.733.271-91. **A animação fica por conta do cantor Arthur Reile.**

Artigo 2º – O objeto consiste na realização de Show Astitico do cantor de música estilo dançante para apresentação musical do cantor **Arthur Reile** para a cidade de **TOCANTINOPOLIS – TO** no evento: **CARNAVAL DE TOCANTINOPOLIS 2026**. Local: No Espaço Cultural no dia 17/02/2026, com duração de 02h00min, no Município de Tocantinópolis/TO, evento tradicional do calendário cultural desta cidade.

Artigo 3º – A presente adjudicação fundamenta-se na viabilidade técnica e jurídica demonstrada nos autos, não restando dúvidas quanto à regularidade da contratação.

Tocantinópolis/TO, 10 de fevereiro de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA:19696213115
Assinado de forma digital
por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115

FABION GOMES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL